

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPARABÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPARABÁS



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170126

O Município de PARAUPARABÁS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ-MF, Nº 22.575.249/0001-68, representado neste ato pelo Sr. JOSE LUIZ BARBOSA VIEIRA, portador do CPF nº 271.013.552-34, Secretário Municipal de Educação, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado LOCATÁRIO, e JOÃO DIAS LADEIRA, inscrito(a) no CPF 021.007.702-68, residente na Folha 32, Quadra 13, Lote 03, Bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, denominado LOCADOR, representado por JOÃO DIAS LADEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor de R\$ 159.600,00 (Cento e cinquenta e nove Mil e seiscentos Reais), conforme o art. 57, inciso II, e art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ R\$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil Reais) e a data final de vigência do contrato para 30 de Março de 2020.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
135171	Locação do imóvel na RUA V-06, QUADRA 35-A, lotes 24,04 e 03 bairro cidade jardim- 5ª etapa, para instalação Da extensão da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO PESSOA	MÊS	12,00	13.300,00
159.600,00				
VALOR GLOBAL R\$				159.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Exercício 2019- Classificação Institucional:** 1601 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME- **Atividade:** 12.361.3019.2.142 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino básico- ADM - **Elemento de Despesa:** 3.390.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física- Sub- elemento: 3.3.90.39.15- Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPARABÁS - PA, 29 de Março de 2019.

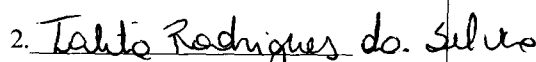

Antônio Alves Brito
Sec. Adjunto da Secretaria
Mun. de Educação - SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPARABÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.575.249/0001-68
CONTRATADO


JOÃO DIAS LADEIRA
CPF 021.007.702-68
CONTRATADO

Testemunhas:

1.


Cristiana M. de P. Tamasauskas
Administradora SEMED
MAT. 0465

2. 
Talito Rodrigues do. Silva
mat: 5507